



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL Nº 004/2019

Homologa as inscrições do processo para o Programa de Residência de Medicina Geral de Família e Comunidade da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI.

A **UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI**, através da Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, torna público as inscrições homologadas no processo para o Programa de Residência de Medicina Geral de Família e Comunidade da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, nos termos do Edital 240/2018, considerando aprovados e classificados em ordem alfabética os seguintes candidatos:

Candidato(a)	Área Profissional	CPF
Bernardo Thadeu Farias Santos	MEDICINA	005.667.911-45
Diogo Moraes Silva	MEDICINA	060.196.959-64
Maria Eduarda Pereira de Souza	MEDICINA	082.891.227-05

Os candidatos acima relacionados devem comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos, considerando-se o horário da cidade de Itajaí/SC.

A prova será aplicada nas salas 204 e 205 do Bloco B3, Campus Itajaí da Universidade do Vale do Itajaí.

Os candidatos serão divididos nas referidas salas, estando o nome do mesmo afixado em lista na porta das salas.

As salas serão abertas às 8h30 e a prova iniciará impreterivelmente às 9h.

Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o início da mesma. Estará automaticamente eliminado o candidato que comparecer após o início da prova ou não comparecer, seja qual for o motivo alegado para o atraso ou falta. Não haverá segunda chamada de prova.

Os candidatos devem apresentar-se munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, e portando documento oficial de identidade (RG e ou Carteira de motorista), original, com foto. Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada.

Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, bem como a utilização de livros, manuais, apostilas ou qualquer material de pesquisa, aparelhos celulares, máquinas de calcular, ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que for surpreendido utilizando-se de um desses meios.

Itajaí, 30 de janeiro de 2019.

Prof. Rogério Corrêa, Dr.

Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação